

REPÚBLICA

Orgão do Partido Republicano Catariense

ANNO III

FLORIANÓPOLIS, quarta-feira, 3 de outubro de 1928

NÚMERO 605

Congratulações do ministro da Viação

O sr. ministro da Viação Victor Konder transmitiu ao sr. presidente do Estado o seguinte telegramma:

Rio, 28.

Felicitando ao preclaro presidente pela passagem do segundo anno de brilhante administração, associo-me com grande alegria ao povo de nossa terra, que festeja o seu esclarecido governo pela benevolência de sua fecunda ação.

Aproveito a grata oportunidade para comunicar-lhe que, nesta data, é inaugurado o serviço de malas postais diarias entre Rio de Janeiro-Florianópolis, melhorando dessa arte o anterior sistema de comunicações e estreitando os laços de aproximação e solidariedade da União federal e nosso querido Estado. Afectuosas saudações.— Victor Konder, ministro da Viação.

Inauguração de retratos

A propósito da inauguração do seu retrato em Luís Alves, Orleans e Criciúma, o ex. presidente Adolpho Konder recebeu os seguintes telegrammas:

Luís Alves, 29.

Comprei sua barbara delegação. A solenidade esteve brilhantíssima, discursando Celso Lobo, Lindolfo Vieira e Cyro Magarechian que enalteceram o profício governo do v. ex. saudações— Urbano Müller Soeiro.

Orleans, 29.

Apresentamos o v. ex., suas felicitações após inauguração do seu retrato na Prefeitura Municipal. Saudações— João Pádua dos Reis, prefeito; Ramiro Machado; José Antônio Mattos, Luiz Casseb, Antônio Francisco, José Lotufo, Francisco Pacini, José Hulse, Eustáquio Stawarski, Otto Pflümmerten, Bento Vieira, Napoleão Ferreira, Matheus Filho, Germano Machado, Luís Medeiros, Gomes Machado, Thomas Luis, Inocência Martins, Margarida Medeiros, Mina Amaral e Luiz Reis.

Criciúma, 28.

Com grande jubilo fui inaugurado no salão de honra do Conselho Municipal o retrato do v. ex., comparcendo os amigos das novas díaz vilas, grande massa popular e a banda de musas de Jaguariuna que abriu caminho à festividade. As 14 horas abri a sessão o presidente do Conselho v. ex. Olympio Meira, expôndo o motivo da récita dado em seguida a palavra no orador oficial padre Lodovico Cozzolo. Esta produziu sobre o elegante discurso, historiando o valor entre amigos povos, do retrato, que era sempre feito dos homens ilustres, realçou figura de v. ex., pondo em destaque a ação activa desempenhada pelo governo actual do Estado e citou a passagem quando Lauro Müller chegou na cidade de Itajaí, onde v. ex. discursou. Manifestou o patriotismo e actuação de v. ex. governo. Em seguida o prelado Marcos Boaventura descorriu o retrato sendo cantado o hymno nacional entre palmas e aclamações da elevada assistência. Encerrou a sessão falou agradecendo em nome do prelado e condecorou o promotor público Angelo Scarpa. Respeitosas saudações— Marcos Rovaris, prefeito. Olympia Molta, presidente do Conselho.

Na Assembléa Legislativa

«Ser relator da Comissão de Fazenda e Orçamento, é exercer missão espinhosa»

Por occasião do encerramento dos trabalhos da Assembléa Legislativa do Estado, o sr. deputado Marcos Konder, leader da maioria e relator da Comissão de Fazenda e Orçamento, profere um brillante e substancioso discurso, de que damos o seguinte resumo:

O Sr. Marcos Konder— Ser relator da Comissão de Fazenda e Orçamento, sr. presidente, é exercer missão espinhosa, que unicamente o desejo de contribuir, com a parcela do meu esforço, para restaurar as finanças do Estado, me leva a aceitar.

Quantos interesses pessoais ou regionais, muitas vezes legítimos, sou forçado, por inspiração do bem geral, a contrariar os protocolares, criando até antipathias, suspeitas injustas, ataques impremedidos, deturpando-se às minhas intenções.

Neste anno, como nos anteriores, recebi numerosos requerimentos de funcionários, pedindo aumentos ou equiparações, fundados; alguns delles, em razões procedentes. A situação do erário publico, porém, não nos permite ainda voltarmos às nossas visitas para o problema dos vencimentos do funcionalismo.

Estamos convalescentes de grande enfermidade financeira. Precisamos primeiramente restaurar as nossas finanças, sobre base das reuniões que devem tomar os res-

ses seguras, para, então, cuidarmos pectivos conselhos e submeter ás outras medidas. Não indeferi aprovação ou rectificação da Assembleia Legislativa, no proximo como já disse, muitos delles são anno.

justos, guardo-os, para solução oportunidade.

Entre os projectos que não tiveram andamento nesta sessão,

preciso referir-me, especialmente à dois delles, de autoria do meu garante das empréstimos de Joinville e dos municípios de La-

Costa, que eu reputo um dos grandes obreiros desta casa, e por quem tenho grande consideração.

São o que, amplia o perimetro urbano da cidade de Joinville e o que autoriza o Governo do Estado a garantir um empréstimo de dois mil contos, que aquelle

município pretende fazer para o reabastecimento de agua aquella prospera cidade do norte.

O primeiro desses projectos, que havia requerido viesse a minha comissão, não pôde ser aprovado porque a respectiva Resolução municipal somente me foi apresentada hoje, pois que,

como me informa o sr. deputado Arthur Costa, hontem à tarde a recebeu e, como sabem todos os meus collegas, precisamos encerar hoje as nossas sessões. Isso não trará maior inconveniente para o município de Joinville; é apenas a espera de um anno, pois, na Lei Orgânica dos municípios, está prevista a adopção definitiva dos perímetros urbanos de todos os municípios do Estado,

medida que devem tomar os res-

ponsáveis de tal projecto no momento. Essas considerações actuaram no meu animo e por isso não pude apoiar o nessa sessão.

Não se veja, porém, nesta minha atitude nemhum gesto de má vontade para com Joinville ou seus dirigentes. Tenho grande admiração por esse bello municipio e posso ali muitos amigos, de varios dos quais estou constantemente a receber consultas, reclamações e sugestões, sobretudo de carácter tributário e fiscal.

Quanto ao outro projecto, de que, por si proprios, garatam o custo da operação, não os pude apoiar presentemente e, pois que, estando o Estado cogitando da realização de um empréstimo para consolidar a sua propria situação e libertar-nos do actual credor americano, não seria aconselhável, antes de termos assegurado a situação do Estado, que este fosse distrahir o seu crédito em favor dos municípios.

Depois de realizado o empreendimento estadual, então, será oportunotrarmos do caso dos mu-

nicipios. Assim, esse projeto não é rejeitado, mas fica aguardando essa oportunidade que espero se dê até à proxima sessão da Assembleia.

Pessoas muito entendidas em assuntos de finanças, fizerais ponderosas considerações desse a saber, o meu collega Coronel Pedro Feddersen, sobre a incon-

sciencia que me parece muito justa e que eu, individualmente, despendi da autoridade de leader, sem haver a respectiva fundado ideias com o Presidente do Estado, como simples representante do povo, humilde, aposto francamente e, em seu refúgio, apresento uma indicação.

Pela Instrução A PARADA ESCOLAR DO DIA 28

Foi a seguinte a portaria que o sr. dr. Cid Campos, Secretario do Interior e Justiça, mandou baixar, elogiando aos professores e alunos que tomaram parte na grande parada escolar do dia 28 de Setembro:

O dr. Cid Campos, Secretario do Interior e Justiça, em virtude de determinações do exmo. sr. dr. Presidente do Estado, que mandou elogiar todos os directores e professores dos grupos escolares, escolas isoladas e colégios particulares, pela maneira dedicada e brillante com

que, com seus alunos, tornaram parte na formatura de 28 de Setembro p.p., em homenagem a s. excia, vem com satisfação dar cumprimento à incumbência que lhe foi commetida, fazendo salientar o sr. professor Floriano Cabral, director do Grupo Escolar "Lauro Müller", pela parte maior que a elle toucou, como organizador e como encarregado do commando geral do desfile escolar.

POLYANTHÉA DA LIVRARIA MODERNA
Com referência à publicação de uma polyanthéa, editada pela Livraria Moderna desta capital, em homenagem ao sr. presidente Adolpho Konder, mandamos ao sr. Pascoal Silveira & Cia. de V. ex., o seguinte telegramma:

"Dentre as homenagens que recebeu, no dia 28, por occasião do segundo aniversario do seu governo, uma das mais gratas foi a excelente polyanthéa que publicaste e que bem demonstra o valor do vosso estabelecimento."

Com os meus sinceros agradecimentos, envio aos bons amigos coradias. Abrage."

Em Porto União

O aniversário do governo

GRANDES MANIFESTAÇÕES DE APREÇO

O sr. presidente Adolpho Konder recebeu os seguintes telegrammas:

Porto União, 28.

Tenho o maximo prazer de levar ao conhecimento de v. ex. ter-tido logo, hoje, pelo segundo aniversario de seu governo, missa solemne em acção de graças por tanto faustoso acontecimento, compondo crescido numero de famílias e todas as autoridades desta comarca, bem como de União de Victoria. Às 10 horas o inspector escolar, perante numerosa assistência, realizou no Grupo uma preleção disserendo sobre o progresso do governo de v. ex. a 11 horas nova preleção no colégio Santo Ângelo, abordando o inspector, por menorizado, sobre a brillante vida política de v. ex., além do histórico dos demais governadores do Estado.

A 14 horas realizou-se a inauguração da estação radio, sendo numerosa a concorrência. Às 15 horas no edifício da Prefeitura, com a presença de famílias, autoridades e povo, teve lugar a inauguração de seu retrato, presidiendo o acto o coronel Marcondes, presidente do Conselho. O discurso sobre sua individualidade foi pronunciado pelo prefeito que mereceu aplausos prolongados. À noite, o Club 7 de Setembro realizou um baile comemorativo á data. Aceite v. ex. pela comissão abaixo, em nome da população, votos de felicidades ao seu governo.— Eurico Bor-

Ministro Victor Konder

TELEGRAMMA AO DEPUTADO ACCIACCO MOREIRA

A propósito da inauguração do retrato do sr. Ministro Victor Konder na Estação Radio-Florianópolis, recebeu o sr. major Acciaco Moreira, vice-presidente da Assembléa Legislativa, o seguinte telegramma de s. exa.:

“Muito agradecido pelo bondoso telegramma, por occasião da homenagem com a inauguração dos retratos na estação de Radio.”

Pego ao caro amigo transmitir a todos os demais signatários, as expressões do meu sincero agradecimento.”

Instalação da Assembléa do Rio Grande do Norte

O sr. Presidente do Estado, recebeu o seguinte telegramma:

Natal, 1. — Tendo à hora de participar a v. ex. a instalação da segunda sessão da 14. legislatura da Assembléa Legislativa, do Estado, perante aquela fiz a leitura da mensagem presidencial. Respeitosas saudações, J. Lamartine, Presidente do Estado,

Tesouro do Estado

O Tesouro do Estado efetuou, hoje o pagamento dos funcionários que constituem o

3º dia útil, a saber:

Directoria de Higiene, Directoria de Terras, Obras Públicas e Inspectorado das Estradas.

Pharmacia de plantão

Está, hoje, de plantão a Pharamacia de N. S. da Apresentada, à rua J. S. Pinto,

Batalha do Trigo

A propósito da batalha pelo incremento da cultura intensiva do trigo, em que se emprenha o Governo do Estado, recebeu o sr. presidente Adolpho Konder o seguinte oficio do sr. Ministro da Agricultura:

Tenho a honra de accusar o recebimento do telegramma de 8 do corrente mês no qual v. exa. me comunica o inicio da grande batalha do trigo, sob sua presidencia, com o fim de incrementar por todos os meios e processos aconselháveis a cultura, em território catarinense desse precioso cereal.

Agredaceous a comunicação, louvo o gesto patriótico de v. exa, concorrendo de modo tão elevado para o engrandecimento do Estado de Santa Catarina, que se reflecte tão direcamente sobre todo o Brasil.

Aproveito a oportunidade para reiterar a v. exa. a segurança de um elevado agradecimento e distincção consideração.— Lyra Castro, Ministro da Agricultura.

Inauguração da ponte "Tavares Sobrinho"

O sr. presidente Adolpho Konder recebeu de sr. prefeito municipal de Joinville, Ulysses Costa, o seguinte telegramma:

Joinville, I. — Envio o presidente e o prefeito para presidir a inauguração da ponte "Tavares Sobrinho", em Jaraguá, no dia 7 do corrente, às oito horas.

Cordais saudações, Ulysses Costa, prefeito.

O sr. Presidente farsse a representar pelo sr. dr. Mario S. Portugal, Juiz de Direito da comarca,

O PAIZ

Na imprensa brasileira e mesmo na da America Latina, «O Paiz», desde sempre, ocupou seu lugar de vanguarda, orientando a opinião no sentido da verdade e defendendo, sem vacilações, contra os seus inimigos, em todas as épocas.

Fundado a 1.º de outubro de 1884, quando a República era ainda um dia de amanhecer, de lá ah, tem «O Paiz» trabalhado pelo regime e pelo Brasil.

Tomando parte em todas as campanhas políticas que agitaram a nacionalidade, «O Paiz» tem sido o defensor da ordem e o orientador das elites brasileiras e sempre teve ao seu serviço os maiores e mais brilhantes do jornalismo, tradição essa que ainda hoje conserva sob a direção de Alves de Souza, uma das figuras mais representativas da actual geração de jornalistas brasileiros e que vêm dando ao prestigioso organismo conservador o brilho inigualável de sua inteligência privilegiada, e de sua vasta cultura.

Jubilosos pelo seu aniversario que transcorreu, levamos até «O Paiz», na pessoa ilustre do seu director, as nossas mais calorosas congratulações.

República

Diretor da Redação:

TITO CARVALHO

Diretor-Gerente:

MIGUEL M. DE OLIVEIRA

ASSIGURATURAS

Brasília	350.000
Acre	185.000
Brasília	60.000
Brasília	5.000
Brasília	3.500

Tudo o quanto referente à parte administrativa deste diário deverá ser feito diretamente e exclusivamente com o Diretor-Gerente.

Florianópolis, Achado, Administrador e Oficial: Proprietário: Oliveira. Caixa Postal 193. Telé. 1100-22.

Florianópolis, 3 de outubro de 1928.

OS CASAIS COM MUITOS FILHOS

Um projecto do senador Pereira Oliveira

O sr. senador Pereira e Oliveira apresentou, há dias, no Senado, um projecto utilíssimo, cuja finalidade é premiar os casais de muitos filhos, dando a estes proteção e amparo nos estabelecimentos de ensino superior.

O «Diário Oficial», de 20 do mês findo, estampa as seguintes palavras pronunciadas pelo ilustre representante de Santa Catharina: «O Sr. Pereira Oliveira — Sr. Presidente, pedi a palavra para submeter à alta consideração do Senado um projecto de lei. Não encerra elle nenhuma novidade, pois que já muitos países europeus admitem em seu direito legislativo.

Este projecto justifica-se nas seguintes razões na vastidão do nosso território, ainda grandemente despopulado, e na grande falta de meios de transporte.

O projecto assim dispõe: (lê) «Já dei, Sr. Presidente, algumas das razões que justificam a apresentação deste projecto; ele tem como justificativa o auxílio que trará aos governos federal e estaduais, empenhados em intensificar o povoamento do solo.

Não são demais os favores oferecidos neste projecto, tendo em vista a tendência geral que se manifesta entre nós — principalmente nas cidades mais populosas — a esterilização dos matrimonios.

Assim é o projecto, vendo certo modo, amparar os casais que tem uma justa noção dos seus deveres patrióticos e religiosos, trazendo-lhes a gratuidade do casamento para os seus filhos. Isto será um estímulo para que nem ancião, doido, brasileiro ou estrangeiro, residente em nosso território, procure evitar a procreation, animando os que ficam pelos favores que lhe são oferecidos e principalmente pela facilidade e gratuidade da instrução.

Submetendo, Sr. Presidente, meu projecto à consideração do Senado, desde já declaro que igualmente me submeterei ao julgamento que, em sua alta sabedoria, o Senado entender que deva dar-lhe, aprovando-o ou rejeitando-o. (Muito bem; muito bem.)

Vem á Mesa, é lido, apoiado e remetido á Comissão de Constituição e Justiça, o seguinte

PROJECTO

N. 33—1928

O Congresso Nacional resolve: Art. 1º—Todo o casal de brasileiros ou estrangeiros que tiver oito ou mais filhos nascidos no território nacional terá direito:

I. a matricular todos esses filhos gratuitamente nos estabelecimentos de ensino oficiais ou subvencionados pela União, ou nos casais sobrecarregados por uma descendência numerosa, também contribuirá para colocar sob a tutela do Estado, aquelas que vivem sob o louvável regimen patrício, hoje tão raro, da procreation illimitada.

Todos os países que zelam pela sua estabilidade econômica e política costumam agradecer aos casais proliferos, que colaboram na constituição da riqueza e na defesa nacional, dando filhos à pátria. No Brasil, terra em que as grandes famílias de outrora já vão escessando e onde o neo malhuisianismo tem hoje amplissima aplicação, a providência do senador Pereira Oliveira, reveste-se de um cunho altamente moralizador. Não ha muito, recebendo na Academia Brasileira de Letras o dr. Fernando Magalhães, professor de obstetrícia, o sr. Medeiros e Albuquerque que fez a apologia do neo malhuisianismo e mostrou como andavam prevariados os lares que limitavam a procreation. Esse facto é bastante expressivo e mostra a necessidade, no Brasil, de uma campanha moralizadora. O projecto do senador Pereira de Oliveira, além de justo, é uma pedra para esse edifício de restauração da família brasileira!

II. as matrículas podem ser requisitadas pelos pais ou pelos candidatos a elas;

III. os pretendentes ao goso dos festas de férias farão instruir suas petições com os seguintes documentos:

a) certidão de casamento dos pais e registro de nascimento dos filhos;

b) atestado de vacina e de que não sofrejam moléstias contagiosas;

c) atestado de boa conduta;

d) atestado de vida de todos os filhos, o qual pode ser fornecido por autoridade judiciária ou oficial local.

Art. 2—Uma vez efectuada a matrícula no curso preliminar, os documentos de que tratam as cláusulas a, b, d, serão restituídos à parte, independente de requisição, os quais servirão para as demais matrículas até o curso superior.

Art. 3—Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões do Senado, 19 de setembro de 1928. — Pereira Oliveira.

Damos a seguir a opinião da imprensa carioca sobre tão importante projeto:

D' «A Noite»:
E'COS E NOVIDADES
No Senado Federal o Sr. Pereira de Oliveira, quebrando a nor-

Estrada Rio-S. Paulo—Rezende

Rio, 30 (Radio A. A.)

O presidente Washington, inaugurou hontem a estrada que liga a rodovia Rio-S. Paulo a Rezende.

S. exa. partiu às 8,30 horas do palácio Guanabara, acompanhado dos ministros da Justiça, Viçosa e Fazenda, presidente do Estado do Rio e Preteiro.

A comitiva presidencial foi direcamente para a estrada de Rio-S. Paulo, em Club Duzentos, em Formosa, onde a municipalidade de Rezende ofereceu almoço.

Em seguida o presidente Washington e comitiva tomaram automóveis e entraram na nova estrada, inaugurada a noite da grande multidão.

As 16 horas chegaram a Rezende sendo recebidos festivamente pela população.

Na residência do sr. Oliveira Botelho foi servido um jantar.

A noite realizou grande banquete seguido de baile na Câmara Municipal em honra ao presidente.

Rio, 30 (Radio A. A.)

De regresso de Rezende, onde fôr inaugurada a estrada de rodagem Riachuelo, que liga Rezende à rodovia Rio-S. Paulo, chego às primeiras horas da manhã o presidente Washington.

S. exa. que embarcou no trem que passava naquela cidade às 31,2, veio em companhia dos sr. Mauro Duarte, presidente do Estado do Rio, ministros de Estado, chefe de polícia do governo Iluminante, congressistas e demais pessoas que fizeram parte da comitiva.

Rio, 30 (Radio A. A.)

Cumprimentos v. exa. pela inauguração de estação rádio que representa indiscutivelmente melhoramento desse município, cujo progresso será em breve uma jarcella de vulto na grandeza do Brasil.

Penido Monteiro, prefeito, Gomé Junior, promotor, Sebastião Macarenhas, delegado, tenente Alberto Santos, conte, de destaque teatro Evangelista dos Santos, da Força Pública de Paraná.

Rio União, 28.

Cumprimentos v. exa. pela inauguração de estação rádio que representa indiscutivelmente melhoramento desse município, cujo progresso será em breve uma jarcella de vulto na grandeza do Brasil.

Porto União, 28.

Cumprimentos v. exa. pela inauguração de estação rádio que representa indiscutivelmente melhoramento desse município, cujo progresso será em breve uma jarcella de vulto na grandeza do Brasil.

Dr. A. Gonzaga, recator.

Porto União, 28.

Envio a v. exa. cumprimentos respeitosos pela inauguração do rádio. Saudações. Gomé Junior.

Florianópolis, 28.

Retirado-me do Estado de Santa Catharina, cumpro o grande dever de agradecer pelo caloroso cumprimento que lhe tributaram os amigos, como representante do sr. Ministro da Agricultura no Congresso de Mairiáceiros. Agradeço também o testemunho de admiração pessoal, que tributou com toda minha admiração.

Certo de que as conclusões do referido Congresso, serão salientemente aprovadas pelo Governo do Estado, congratulo-me com v. exa. porque uma nova era terá inicio, collocando o nome homônimo de v. exa. na primeira linda das estadias brasilienses. Respeitosas saudações.

Francisco de Assis Iglesias, director geral do Serviço Florestal.

Porto União, 28.

Retirado-me do Estado de Santa Catharina, cumpro o grande dever de agradecer pelo caloroso cumprimento que lhe tributaram os amigos, como representante do sr. Ministro da Agricultura no Congresso de Mairiáceiros. Agradeço também o testemunho de admiração pessoal, que tributou com toda minha admiração.

Certo de que as conclusões do referido Congresso, serão salientemente aprovadas pelo Governo do Estado, congratulo-me com v. exa. porque uma nova era terá inicio, collocando o nome homônimo de v. exa. na primeira linda das estadias brasilienses. Respeitosas saudações.

Francisco de Assis Iglesias, director geral do Serviço Florestal.

Funerares de Jorge Tibiriçá

São Paulo, 30 (Radio A. A.)

Com extraordinária concorrência e imprensa incansável contribuiu para a realização das funerárias de Jorge Tibiriçá.

A Força Pública sob o comando do coronel Sandoval Figueiredo prestou ao morto as honras fúnebres.

O presidente Júlio Prestes, acompanhado das suas casas civis e militares e todos os secretários do governo, compareceram aos funerárias, assim como as demais autoridades da cidade.

Propaganda do mate

Recife, 30 (Radio A. A.)

A bordo do «Duque de Caxias», chegou a este porto a delegação da propaganda do mate, enviada pelo governo do Paraná aos Estados do Norte.

o sr. Porto Silveira, chefe da delegação, fará terça-feira uma conferência na Associação Commercial, segundo quarta-feira para Ataídas.

O Jornal do Comércio estampa o projecto, em logar de destaque.

Reificando

Na saudação que, em nome dos sr. proprietários do Bar Miramar, fez aos presentes à inauguração desse estabelecimento, havia uma referência ao construtor, o sr. engenheiro Augusto Hübels, e que, por inadvertência deixou de ser publicado.

Fica assim feita a retificação que nos pede o sr. des. José Boitac.

Damos a seguir a opinião da imprensa carioca sobre tão importante projeto:

D' «A Noite» :

E'COS E NOVIDADES

No Senado Federal o Sr. Pereira de Oliveira, quebrando a nor-

NOTAS

O sr. presidente Adolpho Konder, por intermédio do chefe de sua casa militar, capitão João Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em visita de cumprimentos ao sr. presidente Adolpho Konder, em seu palácio, os sr. Adriën Mariette Agente Consular da França em São Francisco e industrial Edmundo Paix da Empresa Edmundo Paix, presidente do Estado, que se achava nesta capital vindos do norte.

Em

Desporto

Rio, 30 (Radio A. A.)

Estava bastante animado o domingo esportivo promovido "A. A. W." para realizar cinco partidas oficiais em disputa do campeonato de futebol da Cidade.

Entre os jogos efectuados os mais importantes foram os realizados nos campos do América e do Flamengo, respectivamente, entre América e Botafogo e Flamengo e Vasco da Gama:

No transcurso do jogo entre o América e o Botafogo registraram-se escenas vergonhosas:

Houve invasão do campo pela assistência, sendo agredido o juiz, havendo sacos e pontadas entre os legadores.

No Campo do Flamengo entre os assistentes notáveis surgiu grande distúrbio que viveu com prompta intervenção da polícia:

Pelos resultados verifica-
dos ainda pertence ao América
F. C. o primeiro posto na ta-
bela, o segundo colocado é o
Vasco da Gama com a dife-
rença de dois pontos:

Assim o campeonato da
cidade está entre o América
e o Vasco da Gama:

Para os jogos efectuados
hoje entre o Flamengo e o
Vasco estavam voltadas todas
as atenções do público esportivo:

O Flamengo ia enfrentar um adversário valoroso, o qual precisava vencer para fa-
zer pôr o título de campeão ao América F. C.

Os quadros prepararam-se convenientemente para a pelé-
ja que se realizou no campo do
Flamengo, durante a assistên-
cia de mais de dez mil pes-
soas:

Os teams, que se enfre-
ntaram, estavam assim orga-
nizados:

Botafogo — Amaro, Cou-
to, Felício, Benevento, Fla-
vio, Penha, Edson, Chagas,
Vadinho, Angenor e Modera-
to.

Vasco — Jaguazé, Hespa-
nhol, Itala, Brilhente, Nesi,
Molla, Paschoal, Pepito, Moa-
cyr, América e Sant'Anna.

Após minutos de jogo o Flamengo marcou o seu úni-
co ponto por intermédio de An-
genor.

O Vasco ataca com quin-
te minutos de jogo e América
empata a partida, fundando-se
o primeiro tempo empatado
um a um:

No segundo tempo a ac-
tação do «Vasco» é superior
à do «Flamengo», logrando
Moacyr o segundo ponto, que
lhe garantiu a vitória de dois
pontos:

Nos segundos quadros ve-
rificou-se o empate de um
goal:

O «Syrus» e «Fluminense»
disputaram a partida oficial
no Stadium do Guanabara.

Boas jogadas foram rigis-
tradas durante o embate:

Os teams disputantes es-
tavam assim organizados:

Fluminense — Marcos,
Forbes, Py, Nascimento, Fer-
nando, van Ary, Ripper, Sylvio,
C. Netto e Milton. Syl-
vio — Cotta, Rodrigues, Jay-
me, Arthur, Lalo, Bento, Al-
lio, Bahiano, Fernandes, Mi-
tro e Espridido.

contra a expectativa ge-
ral o jogo foi vencido pelo
«Syrus» pelo score de tres a um.

Os goals do Syrus foram
marcados todos por Bahiano e
um por Allo.

O «Fluminense» foi ma-
rcado pelo Coelho Neto.

A vitória do Syrus fez
justa pela sua actuação mais
técnica, que desenvolveu o te-
am tricolor.

Nos segundos quadros ven-
ceu o «Fluminense» por tres a
dois:

O jogo entre o Bangui e o Brasil realizou-se no campo
da estação:

O Bangui saiu vencedor
nos dois quadros tendo marcado
ao dois no primeiro e cinco a
zero no segundo:

Realizou-se o encontro en-
tre os primeiros teams de São

Christovam e Andarai no
campo do primeiro:

O jogo transcorreu movi-
mentado com boa técnica
por parte dos teams disputantes.
A vitória coube à São
Christovam por seis a quatro.

O segundo team foi ven-
cedor São Christovam por cin-
co a quatro.

O jogo entre o «Americas»
e o «Botafogo» realizou-se no
campo do América, perante
numerosa assistência:

O embate foi movimentado e fluido com o empate de
dois goals:

O quadro do «Americas»

fez melhor defesa e actuou me-
lhore o Botafogo nos ataques

Os cinco dianteiros ameri-
canos apenas nos primeiros 20
minutos agiram bem. So-
bresaiu Sobral no coman-
do do ataque.

Os quadros do Botafogo
é em conjunto bem regular,
destacando-se a ação dos cir-
cos atacantes, porém a defesa
desordenada.

O América tem melhor te-
cnica e só não triunfou por
falta de sorte, pois, o score
até os dois minutos finais era
dous por um em favor do A-
merica:

O juiz Laís Moretas de Cas-
tro fez uma actuação bastante
infeliz, permitindo jogo pe-
sado por parte de Rogério, Co-
lo e Ariza, players do Botafo-
go:

Faltavam quatro minutos
para finalizar o jogo, quando
Ariza, Octávio, e Costa ag-
rediram Nemecio, jogador do
«Americas»:

O jogo foi suspenso: A
assistência invadiu o campo
sendo a partida suspensa.

Depois de reiniciado o jo-
go o Botafogo conseguiu em-
patar a partida por um cor-
te feito no final do jogo.

A assistência aggrediu o
juiz, havendo a intervenção
da polícia.

Os teams estavam assim
organizados:

Botafogo — Pessoa, Po-
voas, Octávio, Cottia, Aguilar,
Pamplona, Ariza, Nilo, Rogé-
rio, Juca e Benedicto.

America — Joel, Pe-
naforte, Hildegardo, Henrique,
Florianó, Walter, Gilberto, Ni-
lo, Sobral, Mineiro e Celso:

O jogo principiou com o
ataque do América. O avan-
ço Mintiro fez um passe de bo-
la para a Penaforte, que marca o
primeiro ponto. Volta o Bo-
tafogo abacar e logo aproxi-
ma-se ás vezes do campo
adversário:

O America responde o a-
taque, faltando 15 minutos pa-
ra o 1.º tempo. Gilberto escapa
e entra a bola que vai a me-
io e schoote por cima. Gilber-
to entra, Cottia defende e en-
tra a bola dentro do prego
goal.

Assim marcou o Ameri-
co o ponto, terminando o primei-
ro tempo, por 2 a 0, favorável
ao América:

No segundo tempo pa-
sado três minutos Nilo arra-
mato o ataque e marca o pri-
meiro ponto para o Botafo-
go:

O segundo ponto do Bo-
tafogo foi feito por Costa cóm-
a cabeça depois do corner li-
tado por Ariza depois da sua
pensão do jogo faltando três
minutos para terminar.

Nos segundos quadros se
verificou o empate de 2 por 2.

GONORRHEA a suas com-
plicações no homem e na
mulher.—Cura radical
por processos seguros
e rápidos

Dr. Raymundo Santos
(Das 14 às 16 horas)
Rua João Pinto, 7

Uma casa à venda

Vende-se uma casa de al-
venaria de tijolos, com agua e
luz, à rua Aristides Lobo.

O terreno tem área de 3.600
metros quadrados.

Trata-se na rua Bocanys
n.º 83 (Aramagem A Barbo-
lata).

Sociaes

NATALICIOS

Evangelina Bulcão Vianna —
Passa hoje a data natalícia
da senhorinha Evangelina Bul-
cão Vianna, filha do sr. presi-
dente da Assembleia Legisla-
tiva, dr. Bulcão Vianna.

A distinta natalícia
que elia aos mais bellos dotes
de espírito, uma suavissima
bonade, receberá hoje innumer-
as provas de estima das suas
amiguinhos.

Decorre hoje o aniversário
natural do sr. Armando Blum,
estabelecido com agencia dos
automóveis Essex e Hudson.

De frutando muitas amizades
em nosso meio onde se distin-
gue pelo seu carisma e grande
atividade comercial, o
aniversariante terá o enjôo
de avaliar o alto grau de esti-
ma em que é tido entre nós
pelas demonstrações de apre-
go que receberá hoje.

Fazem annos, hoje:
A senhorinha Alice Vieira
Sant'Anna;

a senhorinha Nelly Carione,
filha do sr. Jones Carione;

a senhorinha Izauro Meirel-
les, filha do sr. João Meirel-
les;

o sr. Joaquim Torres.

Transcorre hoje o aniver-
sário natalício da senhorinha
Alba de Assis, aplicanda alum-
na do Colégio Coração de Je-
sus e neta do sr. desembargador
Antônio Gomes Ramagam, mem-
bro do Superior Tribunal de
Justiça do Estado.

VIAJANTES

Desembargador Antonio Ram-
os — Acompanhado de sua
esposa, seguirá no paque-
barge «Carl Hoepcke» para o Rio

de Janeiro, e o sr. desembargador
Antônio Gomes Ramagam, mem-
bro do Superior Tribunal de
Justiça do Estado.

O paquete «Carl Hoepcke»
da Empresa Hoepcke, que parti-
rou para o Rio e escala, con-
duziu os seguintes passageiros: pa-
ra Itajahy: coronel Marcos Kon-
drat, d. Adélia Bammer, Erice
Westphal, Hens Mirov, Ruy
Jordão, Han Döwes e Luiz
Döwes, Saturnino de Mores,
senhora e 2 filhos, José Ro-
chard Rodrigues, senhora e 1
filho; para São Francisco: d.
Henriqueta de Oliveira e filho,
d. Adelina P. Gomes e 1 filho,
Zilda S. Bünfeld e 2 filhos,
dr. Waldemiro Salles e Ma-
nuel dos Santos, capitão Vir-
gílio Dias, Diógenes Ritz, An-
tonio Alvaro de Carvalho e
mais 11 companheiros, Zinete
Luisa, Godofredo Entre, para
Santos: padre John Zlöcher,
desembargador Antonio Go-
mes Ramagam e senhora, d.
Amanda Lemos, Antônio Carval-
hos Leite, d. Geraldina da Sil-
va Mendonça, dr. Edgard
de Oliveira, sargento Octávio Frei-
tag.

OPERACOES

A exma. sra. d. Judith Mu-
nuco, esposa do sr. Newton Ma-
nuco, escriturário do The-
souro do Estado, foi submetida a
uma melindrosa operação, pro-
cedida pelos ssrs. drs. Gó-
ttsmann e Bulcão Vianna.

O paciente que se acha em
quarto particular no Hospital
do Caridade, está passando bem.

— A exma. sra. d. Francisca
McMillan, esposa do sr. Hugo
McMillan, comerciante desti-
tuído, que se acha recolhida a
um quarto particular no Hospi-
tal do Caridade, foi ante-ho-
jeira operada pelos ssrs. drs.
Bulcão Vianna e Gottschall.

A enferma está em ótimas
condições.

Abilio Amorim

participou aos seus parentes e
pessoas aos suas relações, que
sua filha Felicidade, contratuou
casamento com o sr. Jayme da
Costa Campinas.

Jayme e Felicidade
apresentam-se noivos
Felps, 2-10-928.

Publicada a presente Lei na
Diretoria do Interior e Justiça,

Lei No. 1.610, DE 26 DE SE-
TEMBRO DE 1928.

Autorizando a criação de
uma Escola Complementar
anexa ao Grupo Escolar
«Professor Manoel Cruz».

O paciente que se acha em
quarto particular no Hospi-
tal do Caridade, está passando bem.

— A exma. sra. d. Francisca
McMillan, esposa do sr. Hugo
McMillan, comerciante desti-
tuído, que se acha recolhida a
um quarto particular no Hospi-
tal do Caridade, foi ante-ho-
jeira operada pelos ssrs. drs.
Bulcão Vianna e Gottschall.

A enferma está em ótimas
condições.

Art. 1º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 2º — Fica saber que a Assembleia

Legislativa decretou e eu sanciono
a lei seguinte:

Art. 1º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 2º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 3º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 4º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 5º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 6º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 7º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 8º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 9º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 10º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 11º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 12º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 13º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 14º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 15º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 16º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 17º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 18º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 19º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 20º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 21º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 22º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 23º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 24º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 25º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 26º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 27º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 28º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 29º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 30º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 31º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o prazo que for necessário, o
líquido da renda da taxa de
casas cobrada pela mesa de ren-
das de Itajahy, para ser aplicado na con-
strução de uma ponte sobre o
rio Itajahy-mirim.

Art. 32º — Fica autorizado
a conceder à municipalidade de Itajahy
o pr

EDITRES

SECRETARIA DO INTERIOR
E JUSTICA:
Editor.

De o dom o Sr. Dr. Secretário d' Interior e Justiça e em virtude de solicitação dirigida ao mesmo Sr. Dr. Secretário pelo Juiz de Direito da Comarca de Chapecó, por ofício de 3 de Julho findo datado, faço publico por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto:

Cópia. — Editorial. — O cidadão Juliano Poletto, 1º Suplente do Juiz de Direito do Comarca em exercício, na fórmula da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecerem tiverem que por parte de Ozorio Pires da Rocha e outros, me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Ilmo. sr. 1º Suplente do Juiz de Direito, em exercício pleno, N. Comarca: — Ozorio Pires da Rocha, Jesuina Maria da Rocha, Graciolino Alves Carneiro e Antônio de Souza Machado, este, como inventariante e sucessor de Jeronymo Martins de Lara, vem com os documentos juntos, até V. S. por seu procurador signatário, dizerem o seguinte:

— 1º que são os petionários acima, senhores e possuidores de uma parte de terras em comum com outros no imóvel pró-indiviso, denominado «MARCO», situado no Distrito de «Abelardo Luz», neste Município; — 2º que a origem lhe comumhão decorre pelas diversas vendas e sucessões havidas no imóvel referido; sendo 3º que a propriedade ora denominada «MARCO», chamava-se anteriormente «FAXINAL» ou «SAO JERONIMO» e fora adquirida por Jeronymo Martins de Lara por compra feita em escritura pública, datada de 18 de Agosto de 1883, passada em notas do Tabellizo da cidade de Palmas, Estado do Paraná, cuja venda feita por Antonio Rodrigues de Paula e sua mulher Gabriella Maria de Almeida (doc. n. 5); — 4º que, — por morte de Francisca Maria de Lara, mulher de Jeronymo Martins de Lara, foi a referida propriedade inventariada, cuja sentença que julgo este inventário, data de 30 de Abril de 1890 e fora processada na referida cidade de Palmas, sendo herdeiros partilhantes os seguintes: PRIMEIRO — Jeronymo Martins de Lara, viúvo, meelro e inventariante; SEGUNDO — Maria Magdalena (falecida) e que fora casada com Antônio Farias Filho, de cujo matrimonio houve uma filha de nome Maria neto do inventariante, com 10 anos de idade; TERCEIRO — Maria Bernardina, solteira com 22 anos de idade; QUARTO — Maria de Jesus, casada com Donato Matheus de Oliveira; QUINTO — Amazilia, com 8 anos de idade, todos de menores 1 a 5 são filhos e genros do casal Jeronymo Martins de Lara, (doc. n. 6 e 7); — 5º que essa propriedade, fora titulada pelo então Governo do Estado do Paraná, em favor de José Pinheiro de Oliveira em 9 de Abril de 1895, com a área de 175.063.032 m², (doc. n. 8); — 6º que José Pinheiro de Oliveira, por escritura pública lavrada em notas do Tabellizo e cidade de já citada, em 21 de Novembro de 1896, diz que estando investido do direito e domínio dessas terras, declara na escritura referida por onde vem confirmar e retificar uma parte dessas terras, ser pertencente ao outror Jérônimo Martins de Lara, pelas divisas descrevidas na escritura pública de venda que lhe fez Antônio Rodrigues de Paula, (Doc. n. 9); — 7º que as divisas a que se refere o documento n. 9 é por onde foi titulada a posse dando origem ao documento n. 8, são as seguintes: «peço ladeado da casa abaixo ate fazer barra com o Chapecó Grande, por este abaixo ate o segundo ladeado grande, por este acima ate defronte o corixilão do Marco e pelo corixilão referido a esquerda em rumo direito, ao ladoado da casa onde se começou a descrever essas divisas.» (Doc. n. 5); — 8º

que José Pires de Siqueira, adquiriu uma parte por compra feita a Manoel Bonifácio Carneiro e sua mulher Maria Francisca de Belém, parte esta havida da por herança de seu falecido sogro e mãe Maria Magdalena, (doc. n. 6); que esta parte foi adquirida por escritura pública lavrada em nota do tabelião da cidade de Palmas, datada de 16 de Março de 1893; — 9º que, por morte deste, isto é, por morte de José Pires de Siqueira, em inventário julgado por sentença que data de 5 de Maio de 1917 processado no termo de Cleveland fôs essa glória ideal partilhada entre a viúva meia Jesuina Maria da Rocha e os seus herdeiros: Ozorio Pires da Rocha e Leonilda Ferreira da Rocha casada com Gracilino Alves Ferreira, (docs. ns. 10, 11, 12 e 13); — 10º que o juis in- de nos requerentes decorre: — a) de Ozorio Pires da Rocha, por compra que fez a Bertholdo Ribeiro Portella e sua mulher Maria Bernardina Portella, e ainda de João Garcia Portella, filho deste casal, (doc. n. 14) mais a parte que lhe coube no inventário procedido por morte de seu pai, (doc. n. 12). Também uma parte adquirida de Ambrosina de Souza Machado por escritura pública lavrada no distrito de «Abelardo Luz» em 22 de Março de 1927 (doc. n. 15); — b) de Jesuina Maria da Rocha da meação no inventário de seu marido José Pires de Siqueira, (doc. n. 11); c) de Gracilino Alves Carneiro, da parte havida por herança no inventário de José Pires de Siqueira (doc. n. 13); — d) de Antônio de Souza Machado, representado por si e como inventariante de Jeronymo Martins de Lara, de quem é genro, cujo inventário se processa por este Juiz; — 11º que além dos petionários são também condôminos e Pedro Borges, Domingos Gomes, Salomão de tel, Severiano de Souza Maciel, e seus filhos Silvestre, Pacifico de Souza Maciel, casada com Amantino de Souza Machado, os menores Juvenal, Domingos, Ambrosina e Vicentina de Souza Maciel, Pedro Alexandre Padilha, sucessor de Domingos de Souza Machado, Manoel Bonifácio Carneiro, Donato Matheus de Oliveira, João Machado, Pedro Matheus de Oliveira, Manoel, José Albino, Abílio, Dario, Francisca, Olímpia e Rosalma Matheus de Oliveira todos residentes neste Município e maiores — successão de Pedro de Souza Machado, Antônio Lopes Sant'Anna com planícies de cana e engenho; de Antônio de Moura Gavião, sítio destinado a plantação de milho, feijão, etc. Requerem pois os signatários que: A. estejam com os documentos juntos, se proceda a citação por edital com o prazo de sessenta dias, de todos os condôminos de acordo com o art. 1.055, I, letra B, do Cod. Judicário, e que lavrado os editais se cumpra ainda o dispositivo III. do citado art. Daí se a presente causa para os efeitos fiscais o valor de tres contos de réis. Protesta-se por todo o gênero de provas permitidas, que o V. S. se digne mandar passar alvará de licença para o procurador dos petionários possa residir em Juiz. N. T. E. deferimento. (Sobre uma estampilha estadual no valor de dois mil réis estava) Passo Bormann, 26 de Junho de 1928. (A) José de Campos Borges. Em cuja petição dei o seguinte despacho: — A. como requerer, Passo Bormann, 26-6-928. — (A) Juliano Poletto. Em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de sessenta dias, pelo qual é, chamo íntimo e detreco a todos os interessados convocantes da Petição supra e bem assim as mulheres dos que forem casados e os maridos das que forem e mais todos os interessados incertos e não sabidos, para findo o prazo assistirem a procedimento de divisão do imóvel denominado «MARCO», ficando desde logo citados para todas os demais termos da causa de divisão do imóvel dividendo, não convindo aos suplicantes que preste a este Estado, querem por quanto citou, e deprece a todos os interessados constantes da petição suprapre e assim assumir as mulheres dos que forem casados e os maridos dos que forem casados e os maridos das mulheres que o forem; assim também que o mesmo que fizerem citar quaisquer outrem que julgarem se interessados e condôminos que possam existir em lugar incerto e não sabido; ao sr. dr. Promotor Público como representante dos imóveis incapazes e do Estado, para que todos haja primeira audiência depois de expedido o prazo do citado convocarem, neste Juiz, afim de verem-se-lhes propor a presente ação, assignar-se-lhes o prazo para a contestação, nomearem e aprovarem agrimensoras e arbitrádoras que procedam a divisão do imóvel, determinando o que não de cada um segundo a força dos títulos que forem exibidos, como ainda para separadamente abonarem as custas e despesas. Poucos estabelecimentos de cultura existem no imóvel dividendo, além dos reuterenses, ha de Antônio Lopes Sant'Anna com plantações de cana e engenho; de Antônio de Moura Gavião, sítio destinado a plantação de milho, feijão, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecerem tiverem que por parte de Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes me foi feita a petição do teor seguinte: — Ilmo. sr. 1º suplente do Juiz de Direito em exercício, N. Comarca. Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes, por seu procurador signatário, (doc. ns. 1 e 2), vem dizer a V. S.: que são senhores e possuidores de uma parte de terras em comum com outros no imóvel denominado «Govo-ems», situado guay neste município e distrito de que são também condôminos Afonso Guardiense, José Luiz de Moura Gavião; sucessão de Manoel José Vaz; Antônio Lopes Sant'Anna; Emilia de Moura; sucessão de Octavia de Moura; sucessão de Nestor de Moura; Pery de Moura; Oniva de Moura; Ovídia de Moura; Delphino Calixto, todos os residentes no município de Passo Fundo, daquele Estado; Affonso Guardiense, representante dos imóveis satisfeitos e o edital abaixo transcripto:

Cópia. — Editorial. — O cidadão Juliano Poletto, 1º Suplente do Juiz de Direito da comarca de Chapecó, em exercício, na fórmula da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecerem tiverem que por parte de Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes me foi feita a petição do teor seguinte: — Ilmo. sr. 1º suplente do Juiz de Direito em exercício, N. Comarca. Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes, por seu procurador signatário, (doc. ns. 1 e 2), vem dizer a V. S.: que são senhores e possuidores de uma parte de terras em comum com outros no imóvel denominado «Govo-ems», situado guay neste município e distrito de que são também condôminos Afonso Guardiense, José Luiz de Moura Gavião; sucessão de Manoel José Vaz; Antônio Lopes Sant'Anna; Emilia de Moura; sucessão de Octavia de Moura; sucessão de Nestor de Moura; Pery de Moura; Ovídia de Moura; Delphino Calixto, todos os residentes no município de Passo Fundo, daquele Estado; Affonso Guardiense, representante dos imóveis satisfeitos e o edital abaixo transcripto:

que José Pires de Siqueira, adquiriu uma parte por compra feita a Manoel Bonifácio Carneiro e sua mulher Maria Francisca de Belém, parte esta havida da por herança de seu falecido sogro e mãe Maria Magdalena, (doc. n. 6); que esta parte foi adquirida por escritura pública lavrada em nota do tabelião da cidade de Palmas, datada de 16 de Março de 1893; — 9º que, por morte deste, isto é, por morte de José Pires de Siqueira, em inventário julgado por sentença que data de 5 de Maio de 1917 processado no termo de Cleveland fôs essa glória ideal partilhada entre a viúva meia Jesuina Maria da Rocha e os seus herdeiros: Ozorio Pires da Rocha e Leonilda Ferreira da Rocha casada com Gracilino Alves Ferreira, (docs. ns. 10, 11, 12 e 13); — 10º que o juis in- de nos requerentes decorre: — a) de Ozorio Pires da Rocha, por compra que fez a Bertholdo Ribeiro Portella e sua mulher Maria Bernardina Portella, e ainda de João Garcia Portella, filho deste casal, (doc. n. 14) mais a parte que lhe coube no inventário procedido por morte de seu pai, (doc. n. 12). Também uma parte adquirida de Ambrosina de Souza Machado por escritura pública lavrada no distrito de «Abelardo Luz» em 22 de Março de 1927 (doc. n. 15); — b) de Jesuina Maria da Rocha da meação no inventário de seu marido José Pires de Siqueira, (doc. n. 11); c) de Gracilino Alves Carneiro, da parte havida por herança no inventário de José Pires de Siqueira (doc. n. 13); — d) de Antônio de Souza Machado, representado por si e como inventariante de Jeronymo Martins de Lara, de quem é genro, cujo inventário se processa por este Juiz; — 11º que além dos petionários são também condôminos e Pedro Borges, Domingos Gomes, Salomão de tel, Severiano de Souza Maciel, e seus filhos Silvestre, Pacifico de Souza Maciel, casada com Amantino de Souza Machado, os menores Juvenal, Domingos, Ambrosina e Vicentina de Souza Maciel, Pedro Alexandre Padilha, sucessor de Domingos de Souza Machado, Manoel Bonifácio Carneiro, Donato Matheus de Oliveira, João Machado, Pedro Matheus de Oliveira, Manoel, José Albino, Abílio, Dario, Francisca, Olímpia e Rosalma Matheus de Oliveira todos residentes neste Município e maiores — successão de Pedro de Souza Machado, Antônio Lopes Sant'Anna com planícies de cana e engenho; de Antônio de Moura Gavião, sítio destinado a plantação de milho, feijão, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecem tiverem que por parte de Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes me foi feita a petição do teor seguinte: — Ilmo. sr. 1º suplente do Juiz de Direito em exercício, N. Comarca. Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes, por seu procurador signatário, (doc. ns. 1 e 2), vem dizer a V. S.: que são senhores e possuidores de uma parte de terras em comum com outros no imóvel denominado «Govo-ems», situado guay neste município e distrito de que são também condôminos Afonso Guardiense, José Luiz de Moura Gavião; sucessão de Manoel José Vaz; Antônio Lopes Sant'Anna; Emilia de Moura; sucessão de Octavia de Moura; sucessão de Nestor de Moura; Pery de Moura; Ovídia de Moura; Delphino Calixto, todos os residentes no município de Passo Fundo, daquele Estado; Affonso Guardiense, representante dos imóveis satisfeitos e o edital abaixo transcripto:

que José Pires de Siqueira, adquiriu uma parte por compra feita a Manoel Bonifácio Carneiro e sua mulher Maria Francisca de Belém, parte esta havida da por herança de seu falecido sogro e mãe Maria Magdalena, (doc. n. 6); que esta parte foi adquirida por escritura pública lavrada em nota do tabelião da cidade de Palmas, datada de 16 de Março de 1893; — 9º que, por morte deste, isto é, por morte de José Pires de Siqueira, em inventário julgado por sentença que data de 5 de Maio de 1917 processado no termo de Cleveland fôs essa glória ideal partilhada entre a viúva meia Jesuina Maria da Rocha e os seus herdeiros: Ozorio Pires da Rocha e Leonilda Ferreira da Rocha casada com Gracilino Alves Ferreira, (docs. ns. 10, 11, 12 e 13); — 10º que o juis in- de nos requerentes decorre: — a) de Ozorio Pires da Rocha, por compra que fez a Bertholdo Ribeiro Portella e sua mulher Maria Bernardina Portella, e ainda de João Garcia Portella, filho deste casal, (doc. n. 14) mais a parte que lhe coube no inventário procedido por morte de seu pai, (doc. n. 12). Também uma parte adquirida de Ambrosina de Souza Machado por escritura pública lavrada no distrito de «Abelardo Luz» em 22 de Março de 1927 (doc. n. 15); — b) de Jesuina Maria da Rocha da meação no inventário de seu marido José Pires de Siqueira, (doc. n. 11); c) de Gracilino Alves Carneiro, da parte havida por herança no inventário de José Pires de Siqueira (doc. n. 13); — d) de Antônio de Souza Machado, representado por si e como inventariante de Jeronymo Martins de Lara, de quem é genro, cujo inventário se processa por este Juiz; — 11º que além dos petionários são também condôminos e Pedro Borges, Domingos Gomes, Salomão de tel, Severiano de Souza Maciel, e seus filhos Silvestre, Pacifico de Souza Maciel, casada com Amantino de Souza Machado, os menores Juvenal, Domingos, Ambrosina e Vicentina de Souza Maciel, Pedro Alexandre Padilha, sucessor de Domingos de Souza Machado, Manoel Bonifácio Carneiro, Donato Matheus de Oliveira, João Machado, Pedro Matheus de Oliveira, Manoel, José Albino, Abílio, Dario, Francisca, Olímpia e Rosalma Matheus de Oliveira todos residentes neste Município e maiores — successão de Pedro de Souza Machado, Antônio Lopes Sant'Anna com planícies de cana e engenho; de Antônio de Moura Gavião, sítio destinado a plantação de milho, feijão, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecem tiverem que por parte de Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes me foi feita a petição do teor seguinte: — Ilmo. sr. 1º suplente do Juiz de Direito em exercício, N. Comarca. Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes, por seu procurador signatário, (doc. ns. 1 e 2), vem dizer a V. S.: que são senhores e possuidores de uma parte de terras em comum com outros no imóvel denominado «Govo-ems», situado guay neste município e distrito de que são também condôminos Afonso Guardiense, José Luiz de Moura Gavião; sucessão de Manoel José Vaz; Antônio Lopes Sant'Anna; Emilia de Moura; sucessão de Octavia de Moura; sucessão de Nestor de Moura; Pery de Moura; Ovídia de Moura; Delphino Calixto, todos os residentes no município de Passo Fundo, daquele Estado; Affonso Guardiense, representante dos imóveis satisfeitos e o edital abaixo transcripto:

que José Pires de Siqueira, adquiriu uma parte por compra feita a Manoel Bonifácio Carneiro e sua mulher Maria Francisca de Belém, parte esta havida da por herança de seu falecido sogro e mãe Maria Magdalena, (doc. n. 6); que esta parte foi adquirida por escritura pública lavrada em nota do tabelião da cidade de Palmas, datada de 16 de Março de 1893; — 9º que, por morte deste, isto é, por morte de José Pires de Siqueira, em inventário julgado por sentença que data de 5 de Maio de 1917 processado no termo de Cleveland fôs essa glória ideal partilhada entre a viúva meia Jesuina Maria da Rocha e os seus herdeiros: Ozorio Pires da Rocha e Leonilda Ferreira da Rocha casada com Gracilino Alves Ferreira, (docs. ns. 10, 11, 12 e 13); — 10º que o juis in- de nos requerentes decorre: — a) de Ozorio Pires da Rocha, por compra que fez a Bertholdo Ribeiro Portella e sua mulher Maria Bernardina Portella, e ainda de João Garcia Portella, filho deste casal, (doc. n. 14) mais a parte que lhe coube no inventário procedido por morte de seu pai, (doc. n. 12). Também uma parte adquirida de Ambrosina de Souza Machado por escritura pública lavrada no distrito de «Abelardo Luz» em 22 de Março de 1927 (doc. n. 15); — b) de Jesuina Maria da Rocha da meação no inventário de seu marido José Pires de Siqueira, (doc. n. 11); c) de Gracilino Alves Carneiro, da parte havida por herança no inventário de José Pires de Siqueira (doc. n. 13); — d) de Antônio de Souza Machado, representado por si e como inventariante de Jeronymo Martins de Lara, de quem é genro, cujo inventário se processa por este Juiz; — 11º que além dos petionários são também condôminos e Pedro Borges, Domingos Gomes, Salomão de tel, Severiano de Souza Maciel, e seus filhos Silvestre, Pacifico de Souza Maciel, casada com Amantino de Souza Machado, os menores Juvenal, Domingos, Ambrosina e Vicentina de Souza Maciel, Pedro Alexandre Padilha, sucessor de Domingos de Souza Machado, Manoel Bonifácio Carneiro, Donato Matheus de Oliveira, João Machado, Pedro Matheus de Oliveira, Manoel, José Albino, Abílio, Dario, Francisca, Olímpia e Rosalma Matheus de Oliveira todos residentes neste Município e maiores — successão de Pedro de Souza Machado, Antônio Lopes Sant'Anna com planícies de cana e engenho; de Antônio de Moura Gavião, sítio destinado a plantação de milho, feijão, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecem tiverem que por parte de Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes me foi feita a petição do teor seguinte: — Ilmo. sr. 1º suplente do Juiz de Direito em exercício, N. Comarca. Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes, por seu procurador signatário, (doc. ns. 1 e 2), vem dizer a V. S.: que são senhores e possuidores de uma parte de terras em comum com outros no imóvel denominado «Govo-ems», situado guay neste município e distrito de que são também condôminos Afonso Guardiense, José Luiz de Moura Gavião; sucessão de Manoel José Vaz; Antônio Lopes Sant'Anna; Emilia de Moura; sucessão de Octavia de Moura; sucessão de Nestor de Moura; Pery de Moura; Ovídia de Moura; Delphino Calixto, todos os residentes no município de Passo Fundo, daquele Estado; Affonso Guardiense, representante dos imóveis satisfeitos e o edital abaixo transcripto:

que José Pires de Siqueira, adquiriu uma parte por compra feita a Manoel Bonifácio Carneiro e sua mulher Maria Francisca de Belém, parte esta havida da por herança de seu falecido sogro e mãe Maria Magdalena, (doc. n. 6); que esta parte foi adquirida por escritura pública lavrada em nota do tabelião da cidade de Palmas, datada de 16 de Março de 1893; — 9º que, por morte deste, isto é, por morte de José Pires de Siqueira, em inventário julgado por sentença que data de 5 de Maio de 1917 processado no termo de Cleveland fôs essa glória ideal partilhada entre a viúva meia Jesuina Maria da Rocha e os seus herdeiros: Ozorio Pires da Rocha e Leonilda Ferreira da Rocha casada com Gracilino Alves Ferreira, (docs. ns. 10, 11, 12 e 13); — 10º que o juis in- de nos requerentes decorre: — a) de Ozorio Pires da Rocha, por compra que fez a Bertholdo Ribeiro Portella e sua mulher Maria Bernardina Portella, e ainda de João Garcia Portella, filho deste casal, (doc. n. 14) mais a parte que lhe coube no inventário procedido por morte de seu pai, (doc. n. 12). Também uma parte adquirida de Ambrosina de Souza Machado por escritura pública lavrada no distrito de «Abelardo Luz» em 22 de Março de 1927 (doc. n. 15); — b) de Jesuina Maria da Rocha da meação no inventário de seu marido José Pires de Siqueira, (doc. n. 11); c) de Gracilino Alves Carneiro, da parte havida por herança no inventário de José Pires de Siqueira (doc. n. 13); — d) de Antônio de Souza Machado, representado por si e como inventariante de Jeronymo Martins de Lara, de quem é genro, cujo inventário se processa por este Juiz; — 11º que além dos petionários são também condôminos e Pedro Borges, Domingos Gomes, Salomão de tel, Severiano de Souza Maciel, e seus filhos Silvestre, Pacifico de Souza Maciel, casada com Amantino de Souza Machado, os menores Juvenal, Domingos, Ambrosina e Vicentina de Souza Maciel, Pedro Alexandre Padilha, sucessor de Domingos de Souza Machado, Manoel Bonifácio Carneiro, Donato Matheus de Oliveira, João Machado, Pedro Matheus de Oliveira, Manoel, José Albino, Abílio, Dario, Francisca, Olímpia e Rosalma Matheus de Oliveira todos residentes neste Município e maiores — successão de Pedro de Souza Machado, Antônio Lopes Sant'Anna com planícies de cana e engenho; de Antônio de Moura Gavião, sítio destinado a plantação de milho, feijão, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecem tiverem que por parte de Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes me foi feita a petição do teor seguinte: — Ilmo. sr. 1º suplente do Juiz de Direito em exercício, N. Comarca. Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes, por seu procurador signatário, (doc. ns. 1 e 2), vem dizer a V. S.: que são senhores e possuidores de uma parte de terras em comum com outros no imóvel denominado «Govo-ems», situado guay neste município e distrito de que são também condôminos Afonso Guardiense, José Luiz de Moura Gavião; sucessão de Manoel José Vaz; Antônio Lopes Sant'Anna; Emilia de Moura; sucessão de Octavia de Moura; sucessão de Nestor de Moura; Pery de Moura; Ovídia de Moura; Delphino Calixto, todos os residentes no município de Passo Fundo, daquele Estado; Affonso Guardiense, representante dos imóveis satisfeitos e o edital abaixo transcripto:

que José Pires de Siqueira, adquiriu uma parte por compra feita a Manoel Bonifácio Carneiro e sua mulher Maria Francisca de Belém, parte esta havida da por herança de seu falecido sogro e mãe Maria Magdalena, (doc. n. 6); que esta parte foi adquirida por escritura pública lavrada em nota do tabelião da cidade de Palmas, datada de 16 de Março de 1893; — 9º que, por morte deste, isto é, por morte de José Pires de Siqueira, em inventário julgado por sentença que data de 5 de Maio de 1917 processado no termo de Cleveland fôs essa glória ideal partilhada entre a viúva meia Jesuina Maria da Rocha e os seus herdeiros: Ozorio Pires da Rocha e Leonilda Ferreira da Rocha casada com Gracilino Alves Ferreira, (docs. ns. 10, 11, 12 e 13); — 10º que o juis in- de nos requerentes decorre: — a) de Ozorio Pires da Rocha, por compra que fez a Bertholdo Ribeiro Portella e sua mulher Maria Bernardina Portella, e ainda de João Garcia Portella, filho deste casal, (doc. n. 14) mais a parte que lhe coube no inventário procedido por morte de seu pai, (doc. n. 12). Também uma parte adquirida de Ambrosina de Souza Machado por escritura pública lavrada no distrito de «Abelardo Luz» em 22 de Março de 1927 (doc. n. 15); — b) de Jesuina Maria da Rocha da meação no inventário de seu marido José Pires de Siqueira, (doc. n. 11); c) de Gracilino Alves Carneiro, da parte havida por herança no inventário de José Pires de Siqueira (doc. n. 13); — d) de Antônio de Souza Machado, representado por si e como inventariante de Jeronymo Martins de Lara, de quem é genro, cujo inventário se processa por este Juiz; — 11º que além dos petionários são também condôminos e Pedro Borges, Domingos Gomes, Salomão de tel, Severiano de Souza Maciel, e seus filhos Silvestre, Pacifico de Souza Maciel, casada com Amantino de Souza Machado, os menores Juvenal, Domingos, Ambrosina e Vicentina de Souza Maciel, Pedro Alexandre Padilha, sucessor de Domingos de Souza Machado, Manoel Bonifácio Carneiro, Donato Matheus de Oliveira, João Machado, Pedro Matheus de Oliveira, Manoel, José Albino, Abílio, Dario, Francisca, Olímpia e Rosalma Matheus de Oliveira todos residentes neste Município e maiores — successão de Pedro de Souza Machado, Antônio Lopes Sant'Anna com planícies de cana e engenho; de Antônio de Moura Gavião, sítio destinado a plantação de milho, feijão, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecem tiverem que por parte de Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes me foi feita a petição do teor seguinte: — Ilmo. sr. 1º suplente do Juiz de Direito em exercício, N. Comarca. Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes, por seu procurador signatário, (doc. ns. 1 e 2), vem dizer a V. S.: que são senhores e possuidores de uma parte de terras em comum com outros no imóvel denominado «Govo-ems», situado guay neste município e distrito de que são também condôminos Afonso Guardiense, José Luiz de Moura Gavião; sucessão de Manoel José Vaz; Antônio Lopes Sant'Anna; Emilia de Moura; sucessão de Octavia de Moura; sucessão de Nestor de Moura; Pery de Moura; Ovídia de Moura; Delphino Calixto, todos os residentes no município de Passo Fundo, daquele Estado; Affonso Guardiense, representante dos imóveis satisfeitos e o edital abaixo transcripto:

que José Pires de Siqueira, adquiriu uma parte por compra feita a Manoel Bonifácio Carneiro e sua mulher Maria Francisca de Belém, parte esta havida da por herança de seu falecido sogro e mãe Maria Magdalena, (doc. n. 6); que esta parte foi adquirida por escritura pública lavrada em nota do tabelião da cidade de Palmas, datada de 16 de Março de 1893; — 9º que, por morte deste, isto é, por morte de José Pires de Siqueira, em inventário julgado por sentença que data de 5 de Maio de 1917 processado no termo de Cleveland fôs essa glória ideal partilhada entre a viúva meia Jesuina Maria da Rocha e os seus herdeiros: Ozorio Pires da Rocha e Leonilda Ferreira da Rocha casada com Gracilino Alves Ferreira, (docs. ns. 10, 11, 12 e 13); — 10º que o juis in- de nos requerentes decorre: — a) de Ozorio Pires da Rocha, por compra que fez a Bertholdo Ribeiro Portella e sua mulher Maria Bernardina Portella, e ainda de João Garcia Portella, filho deste casal, (doc. n. 14) mais a parte que lhe coube no inventário procedido por morte de seu pai, (doc. n. 12). Também uma parte adquirida de Ambrosina de Souza Machado por escritura pública lavrada no distrito de «Abelardo Luz» em 22 de Março de 1927 (doc. n. 15); — b) de Jesuina Maria da Rocha da meação no inventário de seu marido José Pires de Siqueira, (doc. n. 11); c) de Gracilino Alves Carneiro, da parte havida por herança no inventário de José Pires de Siqueira (doc. n. 13); — d) de Antônio de Souza Machado, representado por si e como inventariante de Jeronymo Martins de Lara, de quem é genro, cujo inventário se processa por este Juiz; — 11º que além dos petionários são também condôminos e Pedro Borges, Domingos Gomes, Salomão de tel, Severiano de Souza Maciel, e seus filhos Silvestre, Pacifico de Souza Maciel, casada com Amantino de Souza Machado, os menores Juvenal, Domingos, Ambrosina e Vicentina de Souza Maciel, Pedro Alexandre Padilha, sucessor de Domingos de Souza Machado, Manoel Bonifácio Carneiro, Donato Matheus de Oliveira, João Machado, Pedro Matheus de Oliveira, Manoel, José Albino, Abílio, Dario, Francisca, Olímpia e Rosalma Matheus de Oliveira todos residentes neste Município e maiores — successão de Pedro de Souza Machado, Antônio Lopes Sant'Anna com planícies de cana e engenho; de Antônio de Moura Gavião, sítio destinado a plantação de milho, feijão, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecem tiverem que por parte de Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes me foi feita a petição do teor seguinte: — Ilmo. sr. 1º suplente do Juiz de Direito em exercício, N. Comarca. Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes, por seu procurador signatário, (doc. ns. 1 e 2), vem dizer a V. S.: que são senhores e possuidores de uma parte de terras em comum com outros no imóvel denominado «Govo-ems», situado guay neste município e distrito de que são também condôminos Afonso Guardiense, José Luiz de Moura Gavião; sucessão de Manoel José Vaz; Antônio Lopes Sant'Anna; Emilia de Moura; sucessão de Octavia de Moura; sucessão de Nestor de Moura; Pery de Moura; Ovídia de Moura; Delphino Calixto, todos os residentes no município de Passo Fundo, daquele Estado; Affonso Guardiense, representante dos imóveis satisfeitos e o edital abaixo transcripto:

que José Pires de Siqueira, adquiriu uma parte por compra feita a Manoel Bonifácio Carneiro e sua mulher Maria Francisca de Belém, parte esta havida da por herança de seu falecido sogro e mãe Maria Magdalena, (doc. n. 6); que esta parte foi adquirida por escritura pública lavrada em nota do tabelião da cidade de Palmas, datada de 16 de Março de 1893; — 9º que, por morte deste, isto é, por morte de José Pires de Siqueira, em inventário julgado por sentença que data de 5 de Maio de 1917 processado no termo de Cleveland fôs essa glória ideal partilhada entre a viúva meia Jesuina Maria da Rocha e os seus herdeiros: Ozorio Pires da Rocha e Leonilda Ferreira da Rocha casada com Gracilino Alves Ferreira, (docs. ns. 10, 11, 12 e 13); — 10º que o juis in- de nos requerentes decorre: — a) de Ozorio Pires da Rocha, por compra que fez a Bertholdo Ribeiro Portella e sua mulher Maria Bernardina Portella, e ainda de João Garcia Portella, filho deste casal, (doc. n. 14) mais a parte que lhe coube no inventário procedido por morte de seu pai, (doc. n. 12). Também uma parte adquirida de Ambrosina de Souza Machado por escritura pública lavrada no distrito de «Abelardo Luz» em 22 de Março de 1927 (doc. n. 15); — b) de Jesuina Maria da Rocha da meação no inventário de seu marido José Pires de Siqueira, (doc. n. 11); c) de Gracilino Alves Carneiro, da parte havida por herança no inventário de José Pires de Siqueira (doc. n. 13); — d) de Antônio de Souza Machado, representado por si e como inventariante de Jeronymo Martins de Lara, de quem é genro, cujo inventário se processa por este Juiz; — 11º que além dos petionários são também condôminos e Pedro Borges, Domingos Gomes, Salomão de tel, Severiano de Souza Maciel, e seus filhos Silvestre, Pacifico de Souza Maciel, casada com Amantino de Souza Machado, os menores Juvenal, Domingos, Ambrosina e Vicentina de Souza Maciel, Pedro Alexandre Padilha, sucessor de Domingos de Souza Machado, Manoel Bonifácio Carneiro, Donato Matheus de Oliveira, João Machado, Pedro Matheus de Oliveira, Manoel, José Albino, Abílio, Dario, Francisca, Olímpia e Rosalma Matheus de Oliveira todos residentes neste Município e maiores — successão de Pedro de Souza Machado, Antônio Lopes Sant'Anna com planícies de cana e engenho; de Antônio de Moura Gavião, sítio destinado a plantação de milho, feijão, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecem tiverem que por parte de Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes me foi feita a petição do teor seguinte: — Ilmo. sr. 1º suplente do Juiz de Direito em exercício, N. Comarca. Oscar de Almeida Melo e Cândido Francisco Lemes, por seu procurador sign

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARÍTIMO

PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

O paquete ITAITUBA sairá a 3 do Corrente Itajahy São Francisco Paranaguá Santos Rio de Janeiro Ilhéos Bahia e Aracaju

O paquete ITASSUCÉ sairá a 4 do Corrente Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Vitoria Bahia Maceió e Recife

Para o Sul

O paquete ITAJUBÁ sairá a 6 do Corrente Rio Grande Pelotas e Porto Alegre

O paquete ITAPERUNA sairá a 12 do Corrente Imbituba Rio Grande e Pelotas

Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.

AVISO:

Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.

Os vapores da linha de Aracaju—Pelotas que saem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo.

Para os paquetes que são obrigados a fundear em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente proibido, os mesmos levarem consigo bagagem de porão, a qual deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser condutora gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rápido de passageiros e de cargas
com os paquetes: CARL HOEPCKE, RNNR e MAX

Saiadas mensais de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANÓPOLIS — RIO DE JANEIRO	Linha RIO DE JANEIRO — PARANÁ	Linha PARANÁ — SANTOS
escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos	escalando por Itajahy e S. Francisco	LINHA FLORIANÓPOLIS — S. Francisco
Paquete CARL HOEPCKE dia 1º		
Paquete RNNR dia 8		
Paquete CARL HOEPCKE dia 16		
Paquete RNNR dia 23		
Saiadas às 7 horas da manhã		

O Max, devido estar na Carreira, suspendeu as suas viagens por uns dias.

AVISO:

A EMPRESA avisa aos interessados que se acha possiblidade a venda de passageiros a bordo de seus vapores.
Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo traghetti «RITA MARIA».

Para passageiros, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietários

HOEPCKE & CIA

Rua Conselheiro Mafra n.º 28

Thesouro do Estado

De ordem do sr. Director Pe- dro Augusto Carneiro da Cunha, intimo ao sr. Mario Lopes da Fonseca, ex-escriváriado deste Thesouro, a recolher no prazo de trinta dias, contados de hoje, a quantia de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400:000), que constitue a sua responsabilidade verificada no processo de tomada de contas da Mesa de Rentas de São Francisco, relativo ao exercício de 1924, pela não encerrado o laudo n.º 131, con- firmado em 25 de abril da Sociedade Agrícola Palangal, imposto de Campos, o qual foi por si cobrado con- tendo o respectivo camhotó a assi- gnação ao trânsito.

Findo o prazo acima, segue a alegria devidamente inscrita pa- ra a cobrança executiva.

Thesouro, 3 de setembro de 1928.

Newton da Luz Macuco
Escrivão, encarregado do expediente

De ordem do sr. Director do Thesouro do Estado de Santa Ca- tharina, intimo ao sr. Clito Alves, ex-Agente Fiscal de Campo, mun-

do sessenta dias, recolher aos cofres do Estado, a quantia de dois contos quinhentos e seisenta e dois mil seixcentos e quarenta e seis réis (2:5728016), quantia que constitue a sua responsabilidade, por talões cobrados e não escrivurados e pagamentos indevidos efectuados quando naquele cargo, como consta da conta corrente extrahida para esse fim.

Findo o prazo da presente in- timação será a dívida inscrita e cobrada executivamente, respon- de por parte dela a caução de um conto de réis (1:000:000).

Assim e para que chegue ao seu conhecimento, farei o pre- sente que será publicado pela imprensa.

Thesouro do Estado em Floriano- polis, 2 de agosto de 1928.

Newton da Luz Macuco
Encarregado do Expediente

DELEGACIA AUXILIAR
Dr. José Teixeira de Oliveira,
Delegado Auxiliar do Es-
tado, na forma da lei, etc.

Por este público edital cha-
mo a atenção dos Srs. con-
ductores de veículos para a
fiel observância do Regulamen-
to Policial na parte concernente ao
transito e a circulação de ve-
hículos, especialmente dos Arts.

1, 2, 16, 25, 36, 46 e 74 do
Dec. 2075 de 28 de julho de
1927 e Arts. 129 e 120 § 8 e 4
de 1919, ficando os infratores,

além das penas da lei, sujeitos

a multa de 108 a 100% e de

58 a 50% acrescida do dobro

no caso de reincidência.

Chamo igualmente a atenção de todos

os cidadãos que, procurando il-

ludir a vigilância desta Dele-

gacia Auxiliar, dirigem veículos

sem a carta de habilitação ex-

pedida pelas autoridades com-

petentes, ficando também os in-

fratores, sujeitos às penalidades

acima. Recomendo, outrossim,

aos Srs. «chauffeurs» que fa-

zem ponta no praça 15 de No-

vembro, evitem agrupamentos no

passeio da mesma, afim de não
ser embarcado o trânsito. Da-
do e passado nesta cidade de
Florianópolis, aos 14 dias do
mês de Setembro de 1928. Eu
Honório Anselmo Becker, es-
crivão e escrevi.

(José Teixeira de Oliveira,
Conforme o original.

Honório Anselmo Becker,
escrevendo da Chefatura de Poli-

cial, Florianópolis, em 20 de
setembro de 1928.

O Secretário
José Lúcio Lopes

5-5

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL N.º 8

De ordem do Sr. Dr. Prefeito
Municipal fago público para co-
nhecimento dos interessados

que, a partir de 1º de Janeiro de 1929, próximo vindouro em

diamante, todos os predios situados na primeira zona urbana de

cidade que continuarem com

coberto de beirado desagradável

sobre a rua serão lançados

para o pagamento da taxa de

28'000 por metro de frente, de

conformidade com o estab-

lecido pelo art. 1º da

Lei n.º 553, de 27 de Outubro

de 1925, continuando entre-
to em vigor a Lei n.º 402, de 1º
de Outubro de 1916, que in-
ta do imposto de decisões ur-
banas por dois anos os pre-
dios cujos beirados forem
batimentados por platinandam

A 1ª zona a que se refere o
presente edital é constituída
pelos ruas já dotadas de meios
fios e sargentos, conforme
o vê da Tabella C, anexa à
Lei n.º 538, de 20 de Novembro
de 1926.

E para que não se allegue
ignorância se publica o pre-
sente pela impressa.

Secretaria da Prefeitura Mu-
nicipal de Florianópolis, 17 de
Agosto de 1928.

João Góspelo Palmeira
Secretário

Não se lida com anúncios
publicitários, veja a lista de pre-
mios da Empress Catharina
de Sorocaba Limitada e compare-
cer com os conterrâneos.